



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2025/00073		
INTERESSADOS	Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Adamantina		
ASSUNTO	Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Ciência de Dados		
RELATORA	Consª Juliana Velho		
PARECER CEE	Nº 195/2026	CES "D"	Aprovado em 24/06/2026 Comunicado ao Pleno em 01/07/2026

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

Trata-se de pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Ciência de Dados, oferecido pela FATEC Adamantina, mantida pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, protocolado em 05/05/2025, nos termos da Deliberação CEE 171/2019.

O Curso teve seu último reconhecimento aprovado pelo Parecer CEE 24/2024, pelo prazo de 2 anos.

A documentação instrutória inclui Projeto Pedagógico, Relatórios institucionais e histórico da unidade, tendo sido designada Comissão de Especialistas, que realizou visita *in loco* em 06/08/2025, apresentando Relatório Circunstanciado às fls. 215 a 235.

1.2 APRECIÇÃO

Histórico Institucional

A Instituição encontra-se credenciada por meio do Parecer CEE 123/2019, pelo prazo de 7 anos, sob a direção do Prof. Clóvis de Souza Dias.

Dados do Curso

O Curso apresenta carga horária total de 2.800 horas, incluindo 2.400 horas de atividades curriculares, 240 horas de estágio supervisionado e 160 horas de Trabalho de Graduação.

Funciona no período noturno, com oferta de 35 vagas semestrais, e integralização prevista entre 6 e 10 semestres.

O ingresso ocorre por processo seletivo vestibular e por outras formas regulamentadas, incluindo vagas remanescentes e Provão Paulista.

Caracterização da Infraestrutura Física da Instituição reservada para o Curso

A infraestrutura é adequada ao funcionamento do Curso, contando com:

- 6 salas de aula e 5 laboratórios, todos com capacidade para 35 alunos;
- Ambientes administrativos e acadêmicos (coordenação, secretaria e diretoria);
- Biblioteca e sala de professores;
- Instalações sanitárias compatíveis com a demanda.

Biblioteca

O acervo é de acesso livre, não sendo exclusivo do Curso, contando com 74 títulos e 306 volumes impressos, além de acesso a sistemas digitais institucionais.

Relação do Corpo Docente

O Curso conta com 17 docentes, com formação compatível com as disciplinas ministradas, conforme detalhado na Informação AT.

Classificação dos Docentes por Titulação



CEESP/PC/2026/00206

A composição do corpo docente apresenta:

- 23,53% de especialistas
- 47,06% de mestres
- 29,41% de doutores

A distribuição atende aos parâmetros normativos do Conselho.

Corpo Técnico disponível para o Curso

O Curso dispõe de equipe técnico-administrativa compatível, incluindo direção, coordenação, equipe administrativa, bibliotecário, auxiliar docente e estagiários.

Demanda do Curso nos últimos Processos Seletivos

A demanda apresenta variação, com média de aproximadamente 2,2 candidatos por vaga, desconsiderando o Provão Paulista, indicando procura moderada pelo Curso.

Demonstrativo de Alunos Matriculados e Formados

Os dados indicam:

- manutenção do número de matriculados ao longo dos semestres;
- baixo número de concluintes, com reduzida taxa de formação.

Matriz Curricular

A matriz curricular está estruturada em 6 semestres, contemplando formação básica, profissional e integradora, com disciplinas teóricas e práticas, além de projetos integradores e atividades de extensão.

A carga horária atende às Diretrizes Curriculares Nacionais para cursos superiores de tecnologia, nos termos da Resolução CNE/CP 03/2002.

Não obstante, registre-se que o Curso não consta do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST), tendo sido, inclusive, recusada sua inclusão na edição mais recente (Portaria MEC 514/2024), circunstância que demanda atenção da Instituição quanto à sua adequação às diretrizes nacionais vigentes.

Curricularização da extensão universitária

A extensão está integrada ao currículo por meio dos Projetos Integradores, desenvolvidos ao longo dos semestres, com foco em resolução de problemas reais, articulação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e interação com a comunidade.

DA COMISSÃO DE ESPECIALISTAS (fls. 215 a 235)

A Comissão destacou:

- pertinência social e regional do Curso;
- adequação da carga horária e da estrutura curricular;
- utilização de metodologias ativas de aprendizagem;
- qualificação do corpo docente.

Entretanto, apontou aspectos que demandam aprimoramento, especialmente:

- necessidade de revisão e adequação do Projeto Pedagógico do Curso;
- desalinhamento entre competências e objetivos do Curso;
- necessidade de ajustes na matriz curricular;
- baixa taxa de conclusão e elevada evasão (aproximadamente 23,82%);
- necessidade de ampliação da inserção dos alunos em estágios na área específica;
- necessidade de intensificação da divulgação do curso;
- atualização de currículos docentes e comprovação de experiência profissional não acadêmica para alguns docentes.



Destaca-se, ainda, a necessidade de atenção à ausência do Curso no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST).

Conclusão da Comissão

A Comissão manifestou-se favoravelmente à renovação do reconhecimento, condicionada à implementação das melhorias apontadas, especialmente no que se refere ao PPC e à redução dos índices de evasão.

Considerações Finais

A análise dos autos evidencia que o Curso reúne condições estruturais, pedagógicas e de corpo docente adequadas à sua continuidade.

Todavia, persistem fragilidades relevantes, notadamente:

- necessidade de adequação do Projeto Pedagógico;
- baixa taxa de conclusão e elevada evasão;
- necessidade de maior alinhamento entre competências, perfil do egresso e organização curricular;
- necessidade de fortalecimento da inserção profissional dos discentes.

Adicionalmente, a ausência do Curso no CNCST exige especial atenção da Instituição quanto à sua denominação e adequação futura.

Nesse contexto, as fragilidades identificadas recomendam acompanhamento mais próximo por parte deste Conselho.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Ciência de Dados, oferecido pela FATEC Adamantina, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de dois anos.

2.2 A Instituição deverá se atentar rigorosamente às recomendações apresentadas pela Comissão de Especialistas, especialmente no que se refere à atualização do Projeto Pedagógico do Curso, à redução dos índices de evasão, ao aprimoramento da matriz curricular e ao fortalecimento da inserção profissional dos discentes, apresentando, quando solicitado, evidências do avanço das ações implementadas, em conformidade com as diretrizes deste Conselho.

2.3 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após a homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 18 de junho de 2026.

a) Consª Juliana Velho
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Amadeu Moura Bego, Anderson Ribeiro Correia, Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Juliana Velho, Leandro Campi Prearo, Mário Vedovello Filho, Nina Beatriz Stocco Ranieri, Roque Theophilo Junior e Rose Neubauer.

Reunião por videoconferência, 24 de junho de 2026.

a) Cons. Hubert Alquéres
Presidente da Câmara de Educação Superior



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relatora.

Sala “Carlos Pasquale”, em 01 de julho de 2026.

Consª Maria Helena Guimarães de Castro
Presidente

Parecer CEE 195/2026	-	Publicado no DOESP em 02/07/2026	-	Seção I	-	Página 51
Res. Seduc de 01/07/2026	-	Publicada no DOESP em 03/07/2026	-	Seção I	-	Página 41
Portaria CEE-GP 264/2026	-	Publicada no DOESP em 06/07/2026	-	Seção I	-	Página 25

